

PORTARIA Nº 325/2013, DE 24 DE julho DE 2013.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88. da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 17 de julho de 2013.

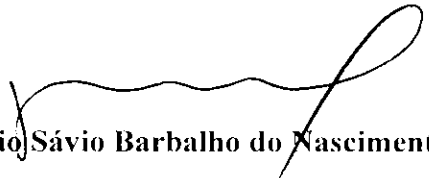
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG. **CEILA MENDONÇA MILHOMEM**, no cargo de Professora Assistente, no período de 06/07/2013 a 03/09/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 (seis) de Julho de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de julho de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

